

PLANO DE TRABALHO

I. IDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Organização da Sociedade Civil:	CONSELHO CULTURAL THOMAS JEFFERSON	
Endereço:	SEPS 706/906, CONJ. B, S/N	
CNPJ/MF:	00.114.090/0001-41	
Cidade:	BRASÍLIA	
CEP: 70390-065	UF: DF	
Conta Corrente: [REDACTED]	Banco: Itaú	Agência: [REDACTED]
E-mail:	frank@thomas.org.br	
Nome do Dirigente (Responsável):	Lúcia Maria Martins dos Santos	
CPF:	[REDACTED].630.811-[REDACTED]	
CI/Órgão Expedidor:	[REDACTED]	
Endereço:	[REDACTED]	
CEP:	[REDACTED]	
Telefone:	(61) 3442-5520	
E-mail:	lucias@thomas.org.br	

II. VIGÊNCIA

Início: A partir da assinatura do Instrumento: (X) Acordo de Cooperação () Termo de Colaboração () Termo de Fomento.	Término: ---- (60) meses, contados da data da assinatura do Termo de Cooperação.
--	--

III. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ CONTEMPLADA PELA PARCERIA

O Programa English Access foi criado pelo Departamento de Estado Americano e já vem sendo desenvolvido em vários lugares do mundo há alguns anos. O objetivo do programa é tornar o estudo de inglês mais acessível a adolescentes economicamente desfavorecidos. Enquanto aprendem inglês, esses adolescentes também aprendem sobre a cultura estadunidense e desenvolvem uma compreensão de questões atuais na sociedade dos EUA, ampliando seus horizontes e seu conhecimento de sua própria cultura. Um bom conhecimento de inglês abre portas para as

oportunidades que esses jovens nunca teriam de outra forma, como trabalhar para empresas multinacionais e até mesmo participar dos cursos de graduação e pós-graduação nos EUA. Além disso, eles podem ter um impacto em suas comunidades por serem modelos de responsabilidade e perseverança, bem como ajudar os brasileiros a ver a sociedade norte-americana de um ponto de vista menos estereotipado.

Os adolescentes atendidos por esse programa devem estar matriculados na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal. Eles são selecionados de acordo com a situação financeira de suas famílias, seu desempenho escolar e sua assiduidade.

O Programa English Access vem sendo realizado pela Casa Thomas Jefferson desde 2011 em Brasília e desde 2016 em Minas Gerais, e já formou três grupos de aproximadamente 60 alunos cada em Brasília. Em dezembro de 2017, 17 alunos de Belo Horizonte concluíram a primeira edição do programa realizada no Estado de Minas Gerais pela Casa Thomas Jefferson.

IV. OBJETO

Ofertar Cursos de Inglês através do Programa English Access a um número entre 50 e 60 alunos com idades entre 14 e 18 anos de áreas economicamente desfavorecidas, matriculados no 1º ou 2º ano do Ensino Médio, exclusivamente da Rede Pública de Ensino, selecionados desde o nível básico até o nível intermediário para que desenvolvam a habilidade para falar, compreender, ler e escrever na língua inglesa, bem como ampliar seu vocabulário e gramática por meio de um abrangente currículo cultural durante 2 anos letivos a cada edição, por três edições, sendo a primeira já em andamento.

Os objetivos do programa consistem em:

- Aumentar o interesse dos alunos pelo idioma e ampliar seus conhecimentos sobre a cultura americana e brasileira.
- Promover a conscientização dos alunos sobre a língua estrangeira e seus aspectos culturais e também promover uma maior conscientização da sua própria língua e cultura.
- Desenvolver as habilidades pessoais dos alunos, com vista a prepará-los para a liderança em suas comunidades.
- Desenvolver o pensamento crítico.
- Elevar a autoestima dos alunos, conforme suas necessidades.

Público alvo:	Dia da semana:	Horário de atendimento:
Alunos da Rede Pública de Ensino	Sextas-feiras	14:00 às 18:00

Endereço de execução:

Casa Thomas Jefferson – Filial Taguatinga – Setor D Sul – Lote 02 – Pisão Sul – CEP: 72020-000

V. **POLÍTICA DA SEEDF A QUAL ESTE PLANO DE TRABALHO ESTA ALINHADO**

O objeto do Programa English Access está em consonância com os pressupostos teóricos do Currículo da Educação Básica proposto pela SEEDF e sua vinculação se dá por meio dos eixos transversais: Educação para a Sustentabilidade.

O Programa English Access está alinhado Lei nº 9.394/96, art. 22 que prevê: “A Educação Básica tem por finalidade desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores”.

VI. **DEFINIÇÃO DAS METAS, RESULTADOS ESPERADOS, INDICADORES E PARÂMETROS PARA AFERIR O SEU CUMPRIMENTO E A QUALIDADE**

a) **Metas**

- Formar em média 60 alunos em nível básico/intermediário a cada 2 anos, por 4,5 anos (a primeira edição já está em andamento), totalizando 3 edições do programa.
- Desenvolver nos alunos a habilidade para falar, compreender, ler e escrever a língua inglesa, bem como ampliar seu vocabulário e gramática por meio de um abrangente currículo cultural.

b) **Resultados esperados**

- Ter entre 50 e 60 alunos formados em nível básico/intermediário ao término de cada edição do programa

c) **Indicadores para acompanhamento dos resultados esperados**

- Realização de avaliações periódicas durante cada módulo do curso ministrado aos participantes, em todas as edições do Programa.

d) **Parâmetros de qualidade**

- Relatórios programáticos trimestrais a serem elaborados pela Casa Thomas Jefferson e submetidos à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

VII. **INSUMOS NECESSÁRIOS AO ALCANCE DAS METAS E DOS RESULTADOS ESPERADOS**

a) **Recursos Humanos**

- Professores da Casa Thomas Jefferson
- Secretárias Acadêmicas da Filial Taguatinga

- Supervisão Acadêmica (Supervisora e Superintendente)
- Monitoria e Gestão do Projeto

b) Recursos Material e Patrimonial

- Material didático, kit de boas vindas (mochila, caneta, lápis, caderno) – a ser fornecido pela Casa Thomas Jefferson com recursos oriundos de parceria com o Governo dos Estados Unidos
- Salas de aula, auditório e centro de recursos da filial da Casa Thomas Jefferson em Taguatinga
- Lanches a serem servidos nos intervalos de cada aula, fornecidos pela Casa Thomas Jefferson

c) Recursos Financeiros

- Não se aplica. O custeio de todas as atividades será realizado pela Casa Thomas Jefferson, em parceria com o Governo dos Estados Unidos.

VIII. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS

Durante 3 edições, estando a primeira já em andamento, a Casa Thomas Jefferson cumprirá as seguintes etapas de execução de acordo com o cronograma que também consta neste Plano de Trabalho:

- 1) Prospecção das Escolas Participantes: Com o auxílio da Secretaria de Educação, serão prospectadas as escolas que serão contempladas pelo processo de seleção de alunos participantes do Programa English Access;
- 2) Divulgação do programa nas Escolas Participantes: Com o auxílio da Secretaria de Educação, das Regionais de Ensino e das Diretorias das Escolas Participantes, serão coordenadas visitas às escolas – a serem realizadas pela equipe da Casa Thomas Jefferson – para a divulgação do programa ao público-alvo e entrega dos formulários de inscrição. As Diretorias das Escolas possuem papel especial nesta etapa para encorajar a inscrição de participantes e no fornecimento de quaisquer documentos solicitados no formulário de inscrição;
- 3) Coleta dos formulários de inscrição nas Escolas Participantes: a ser realizada pela Casa Thomas Jefferson em data previamente estabelecida;
- 4) Seleção dos candidatos por parte da Comissão de Seleção: Com participação da Secretaria de Educação, da Casa Thomas Jefferson (supervisão do projeto) e da Embaixada dos Estados Unidos;
- 5) Convocação dos alunos aprovados para matrícula: A ser realizada pela Casa Thomas Jefferson;
- 6) Matrícula dos alunos selecionados: Responsabilidade da Casa Thomas Jefferson (secretaria acadêmica) e do(a) participante selecionado(a);
- 7) Compra dos materiais didáticos e de apoio: A ser realizada pela Casa Thomas Jefferson, com recursos oriundos de parceria com a Embaixada dos Estados Unidos;
- 8) Início das Aulas; entrega de material didático e de apoio aos alunos: A ser realizada pela Casa

- Thomas Jefferson (secretaria acadêmica, professores);
- 9) Teste de sondagem inicial dos alunos: A ser preparado pela supervisão acadêmica da Casa Thomas Jefferson e aplicado pelos professores;
 - 10) Observação de aulas: a serem realizadas pelos gestores do projeto, por membros da Secretaria de Educação e funcionários da Embaixada dos Estados Unidos;
 - 11) Acompanhamento do rendimento acadêmico: O controle de presença será realizado pelos professores do curso e supervisionados pela equipe acadêmica da Casa Thomas Jefferson. A secretaria acadêmica é responsável pelo contato com os responsáveis pelo participante em caso de mau rendimento acadêmico ou baixa presença. A equipe acadêmica da Casa Thomas Jefferson é responsável pela execução de medidas que visam a melhora no desempenho acadêmico de participantes que estejam abaixo da média mínima estabelecida.
 - 12) Acompanhamento dos gastos realizados com o projeto: a equipe gestora do projeto realiza, trimestralmente, controle de todos os gastos com o projeto, que são submetidos trimestralmente – em língua inglesa – para o órgão financiador do projeto (Embaixada dos Estados Unidos);
 - 13) Aplicação de avaliações periódicas: as avaliações são preparadas pela supervisão acadêmica da Casa Thomas Jefferson e aplicadas pelos professores do curso periodicamente;
 - 14) Teste de sondagem final dos alunos: A ser preparado pela supervisão acadêmica da Casa Thomas Jefferson e aplicado pelos professores do curso. O teste final de sondagem medirá, em linhas gerais, a melhoria no conhecimento da língua inglesa de cada participante ao final do curso;
 - 15) Apresentação de Relatório de Execução do Objeto: A Casa Thomas Jefferson apresentará um relatório simplificado da Execução do Objeto deste plano de trabalho à Secretaria de Educação, assim como quaisquer outras documentações previstas na legislação para este tipo de Acordo de Cooperação.

IX. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

- O Programa será integralmente custeado pela Casa Thomas Jefferson, em parceria com o Governo dos Estados Unidos.
- Não há previsão de ônus ao Governo do Distrito Federal na celebração da parceria interna, de modo que a cooperação se dará em nível institucional.

X. VALORES DOS TRIBUTOS E DOS ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS INCIDENTES SOBRE AS ATIVIDADES PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO, OU INFORMAÇÕES RELATIVAS A EVENTUAIS IMUNIDADES OU ISENÇÕES

- Não se aplica.

XI. PERCENTUAIS E VALORES QUE PODERÃO SER PROVISIONADOS PARA VERBAS RESCISÓRIAS, QUANDO A PARCERIA ENVOLVER REPASSE DE RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL

- Não se aplica.

XII. CONTRAPARTIDA

- Não se aplica.

XIII. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADAS

As aulas se darão semanalmente, às sextas-feiras, na filial da Casa Thomas Jefferson em Taguatinga, das 14:00 às 18:15, durante o semestre letivo. As aulas serão preparadas e ministradas por professores da Casa Thomas Jefferson, sob a supervisão da gerência acadêmica da instituição. Os professores serão responsáveis pelo planejamento de atividades que levarão aos alunos a desenvolver o conhecimento da língua inglesa, além da apresentação de elementos das culturas norte-americana e brasileira. Eventualmente, os participantes realizarão atividades externas para o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos em sala de aula, além do desenvolvimento de habilidades socioculturais.

Eventualmente, durante as férias letivas, os participantes terão atividades de imersão na língua inglesa. As atividades serão realizadas nas instalações da Casa Thomas Jefferson, e também contarão com atividades externas de aprofundamento e voluntariado.

XIV. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O cronograma de execução se encontra anexado a este Plano de Trabalho.

XV. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Não se aplica.

XVI. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Conselho Cultural Thomas Jefferson, declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do Distrito Federal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública do Distrito Federal, que impeça o estabelecimento do Ajuste proposto, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Brasília-DF, 31 de janeiro de 2019.



LÚCIA MARIA MARTINS DOS SANTOS
Diretora Executiva
Conselho Cultural Thomas Jefferson

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa / Fase/ Atividade	Especificação/ Forma de Execução	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1. Desenvolvimento das ações	1.1. Prospecção de escolas participantes 1.2. Divulgação do programa nas escolas participantes 1.3 Coleta dos formulários de inscrição nas escolas participantes 1.4 Seleção dos candidatos por parte da Comissão de Seleção 1.5 Convocação dos alunos aprovados para matrícula 1.6 Matrícula dos alunos selecionados 1.7 Compra de materiais didáticos e de apoio 1.8 Início das aulas; entrega de material didático e de apoio aos alunos.	1.1 Seleção realizada pela Secretaria de Educação, Casa Thomas Jefferson e Embaixada dos Estados Unidos 1.2 Visita às escolas; apresentação do programa aos alunos. 1.3 Visita às escolas para recolhimento dos formulários 1.4 Reunião da Comissão de Seleção e dinâmica com os candidatos; 1.5 Convocação dos alunos aprovados para matrícula via telefone e/ou e-mail 1.6 Efetivação da matrícula junto ao sistema da Casa Thomas Jefferson 1.7 Compra realizada pela equipe da Casa Thomas Jefferson 1.8 Realização de cerimônia de abertura	1.1 Número de escolas 1.2 Número de visitas 1.3 Número de formulários recolhidos 1.4 Número de candidatos selecionados 1.5 Número de alunos convocados 1.6 Número de alunos matriculados 1.7 Número de livros e materiais de apoio comprados 1.8 Realização do evento de abertura	1.1 A ser determinado pela Secretaria de Educação, Casa Thomas Jefferson e Embaixada dos Estados Unidos 1.2 Todas as escolas selecionadas 1.3 Todos os formulários recolhidos 1.4 60 candidatos selecionados 1.5 60 alunos convocados 1.6 60 alunos matriculados 1.7 60 conjuntos de livros e todos os materiais de apoio comprados 1.8 Cerimônia de abertura realizada	1.1 Já realizado (1ª edição); Dezembro 2019 (2ª edição); Dezembro 2021 (3ª edição) 1.2 Já realizado (1ª edição); Fevereiro de 2020 (2ª edição); Fevereiro de 2022 (3ª edição) 1.3 Já realizado (1ª edição); Fevereiro de 2020 (2ª edição); Fevereiro de 2022 (3ª edição) 1.4 Já realizado (1ª edição); Fevereiro de 2020 (2ª edição); Fevereiro de 2022 (3ª edição) 1.5 Já realizado (1ª edição); Fevereiro de 2020 (2ª edição); Fevereiro de 2022 (3ª edição) 1.6 Já realizado (1ª edição); 01/03/2020 (2ª edição); 01/03/2022 (3ª edição) 1.7 Já realizado (1ª edição); 01/12/2019 (2ª edição); 01/12/2021 (3ª edição) 1.8 Já realizado (1ª edição); Março de 2020 (2ª edição); Março de 2022(3ª edição)	1.1 Já realizado (1ª edição); Janeiro de 2020 (2ª edição); Janeiro de 2022 (3ª edição) 1.2 Já realizado (1ª edição); Fevereiro de 2020 (2ª edição); Fevereiro de 2022 (3ª edição) 1.3 Já realizado (1ª edição); Fevereiro de 2020 (2ª edição); Fevereiro de 2022 (3ª edição) 1.4 Já realizado (1ª edição); Fevereiro de 2020 (2ª edição); Fevereiro de 2022 (3ª edição) 1.5 Já realizado (1ª edição); Fevereiro de 2020 (2ª edição); Fevereiro de 2022 (3ª edição) 1.6 Já realizado (1ª edição); 15/03/2020 (2ª edição); 15/03/2022 (3ª edição) 1.7 Já realizado (1ª edição); Janeiro de 2020 (2ª edição); Janeiro de 2022 (3ª edição) 1.8 Já realizado (1ª edição); Março de 2020 (2ª edição); Março de 2022(3ª edição)
2. Monitoramento e avaliação	2.1. Teste de sondagem inicial dos alunos;	2.1 Aplicação de teste realizada durante o primeiro mês de aula dos alunos	2.1 Número de testes realizados	2.1 60 testes realizados (1 para cada aluno)	2.1 Já realizado (1ª edição); Março de 2020 (2ª edição); Março de 2022 (3ª edição)	2.1 Já realizado (1ª edição); Março de 2020 (2ª edição); Março de 2022 (3ª edição);

88

						Março de 2022 (3ª edição)
	2.2. Observação de aulas;	2.2 Gestores do projeto, funcionários do Governo dos Estados Unidos e do Governo do Distrito Federal observam aulas pontuais do curso	2.2 Número de aulas observadas	2.2 Pelo menos 2 aulas observadas por ano.	2.2 Já iniciado (1ª edição); Março de 2020 (2ª edição); Março de 2022 (3ª edição)	2.2 Julho de 2019 (1ª edição); Dezembro de 2021 (2ª edição); Dezembro de 2023 (3ª edição)
	2.3 Acompanhamento do rendimento acadêmico (presença/tarefas);	2.3 Professores do curso realizam acompanhamento constante da presença e desempenho dos alunos. Gestores do projeto preparam relatórios acadêmicos trimestrais.	2.3 Número de alunos assistidos	2.3 Todos os alunos sob acompanhamento	2.3 Já iniciado (1ª edição); Março de 2020 (2ª edição); Março de 2022 (3ª edição)	2.3 Julho de 2019 (1ª edição); Dezembro de 2021 (2ª edição); Dezembro de 2023 (3ª edição)
	2.4 Acompanhamento dos gastos realizados com o projeto	2.4 Equipe de gestores do projeto acompanha constantemente os gastos realizados. Gestores preparam relatórios financeiros trimestrais do projeto.	2.4 Número de relatórios elaborados	2.4 9 relatórios financeiros trimestrais	2.4 Já iniciado (1ª edição); Dezembro de 2019 (2ª edição); Dezembro de 2021 (3ª edição)	2.4 Agosto de 2019 (1ª edição); Janeiro de 2022 (2ª edição); Janeiro de 2024 (3ª edição)
	2.5 Aplicação de avaliações periódicas;	2.5 Supervisores acadêmicos elaboram as avaliações, que são aplicadas pelos professores das turmas	2.5 Número de avaliações	2.5 8 avaliações periódicas aplicadas	2.5 Já iniciado (1ª edição); Março de 2020 (2ª edição); Março de 2022 (3ª edição)	2.5 Julho de 2019 (1ª edição); Dezembro de 2021 (2ª edição); Dezembro de 2023 (3ª edição)
	2.6 Teste de sondagem final dos alunos.	2.6 Aplicação de teste realizada no último mês de aula do programa	2.6 Número de testes realizados	2.6 40 testes realizados (1 para cada aluno)	2.6 Junho de 2019 (1ª Edição); Novembro de 2021 (2ª edição); Novembro de 2023 (3ª edição)	2.6 Junho de 2019 (1ª Edição); Novembro de 2021 (2ª edição); Novembro de 2023 (3ª edição)
3. Apresentação de Relatório de Execução do Objeto	3.1 Envio do Relatório	3.1 Coleta de informações junto aos implementadores, escrita e envio	3.1 Número de Relatórios enviados	3.1 Relatório de Execução do Objeto enviado	3.1 Julho de 2019 (1ª edição); Julho de 2021 (2ª edição); Julho de 2023 (3ª edição)	3.1 Dezembro de 2019 (1ª edição); Dezembro de 2021 (2ª edição); Dezembro de 2023 (3ª edição)